



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 104, DE 13 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre interrupção de Licença  
Prêmio de servidor.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Interromper a Licença Prêmio do servidor REINALDO VIRGILIO RIGHETO, RG: 14.931.352-4, Médico Veterinário, a partir de 17 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria SMA n.º 242, de 25 de outubro de 2021.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 13 de maio de 2022.

**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**

**Coordenadora Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

**Secretária**

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 532 de 13/02/22